



PORTARIA Nº 083/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Revogar a Portaria nº 273/81, de 28.10.81;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em
vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 31
de março de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986

Enildo Arruda Ferreira da Silva
DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA